

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 03/2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei 1.252 de 30 de dezembro de 2009 (LOA) em seu artigo 6º autoriza o Legislativo a utilizar o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior através de Decreto;

Considerando que foi apurado pela Tomada de Contas Especial 001/2009 débitos pendentes do Exercício Anterior de 2008, da ex ordenadora Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, relacionado no Anexo I;

Considerando que as despesas foram efetivadas pela Câmara Municipal de Marataízes, sem a necessária dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 19, XIII E Art. 96 da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente a importância de R\$ 25.770,82 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) destinados a cobrir Despesas de Exercício Anterior do ano de 2008, relacionada no Anexo I que foi objeto da Tomada de Contas Especial 001/209, conforme dotação orçamentária:

Órgão: 000 – Câmara Municipal

Ficha: 012

Manutenção: 01.01.01.031.001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.9.2.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Marataízes, autorizado a proceder o pagamento em sua totalidade dos débitos apurados pela Tomada de Contas Especial, constante no Anexo I do presente Decreto, vencidas no ano de 2008.

Parágrafo Único – O pagamento dos débitos constantes do Anexo I serão feitos sem acréscimos de juros, correção monetária e multa.

Art. 3º - Os recursos necessários a Execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit financeiro apurados em Balanço Patrimonial do exercício de 2009 do Poder Legislativo na seguinte dotação:



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Órgão: 000 – Câmara Municipal

Ficha: 012 – Manutenção das Atividades da Câmara: 01.01.01.031.001.2001 – Elemento de Despesa: Incorporação do Superávit Financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço – de R\$ 25.770,82 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 30 de junho de 2010.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

DATA	CREDORES	VALORES
10.10.08	– José Carlos Serafim Barreto- União Social Camiliana-----	R\$ 237,50
10.11.08	- José Carlos Serafim Barreto- União Social Camiliana-----	R\$ 237,50
10.12.08	- José Carlos Serafim Barreto- União Social Camiliana-----	R\$ 237,50
10.09.08	– Ludmila de Oliveira Brandão- União Social Camiliana-----	R\$ 245,50
10.10.08	- Ludmila de Oliveira Brandão- União Social Camiliana-----	R\$ 245,50
10.11.08	- Ludmila de Oliveira Brandão- União Social Camiliana-----	R\$ 245,50
10.12.08	- Ludmila de Oliveira Brandão- União Social Camiliana-----	R\$ 245,50
10.09.08	– Luiz Ribeiro Fernandes Júnior – Faculdade de Direito C. Itap. -----	R\$234,93
10.10.08	- Luiz Ribeiro Fernandes Júnior – Faculdade de Direito C. Itap. -----	R\$234,93
10.11.08	- Luiz Ribeiro Fernandes Júnior – Faculdade de Direito C. Itap. -----	R\$234,93
10.12.08	- Luiz Ribeiro Fernandes Júnior – Faculdade de Direito C. Itap. -----	R\$234,93
10.11.08	– Jaqueline Teixeira Moraes – OSEC-----	R\$ 98,50
10.12.08	- Jaqueline Teixeira Moraes – OSEC-----	R\$ 98,50
10.11.08	– Renata França Silva – OSEC-----	R\$ 98,50
10.12.08	– Renata França Silva – OSEC-----	R\$ 98,50
10.11.08	– Ieda Silva Mendes Fernandes – OSEC-----	R\$ 98,50
10.12.08	– Ieda Silva Mendes Fernandes – OSEC-----	R\$ 98,50
10.08.08	– Ingrid Machado Fernandes – União Social Camiliana-----	R\$ 370,00
10.09.08	- Ingrid Machado Fernandes – União Social Camiliana-----	R\$ 370,00
10.10.08	- Ingrid Machado Fernandes – União Social Camiliana-----	R\$ 370,00
10.09.08	– Ezequiel Ribeiro Francisco – União Social Camiliana-----	R\$241,50
10.10.08	– Ezequiel Ribeiro Francisco – União Social Camiliana-----	R\$241,50
10.09.08	– Ariana de Oliveira Duarte – União Social Camiliana-----	R\$322,00
10.10.08	– Ariana de Oliveira Duarte – União Social Camiliana-----	R\$322,00
10.10.08	– Flávia dos Santos Lourenço – União Social Camiliana-----	R\$415,00
10.09.08	– Kamile Verdam Ribeiro – União Social Camiliana-----	R\$370,00
17.08.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente-----	R\$255,11
17.09.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente-----	R\$276,49
17.10.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente-----	R\$159,12
17.11.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente-----	R\$15,15
17.08.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente Caic -----	R\$1.002,86
17.09.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente Caic -----	R\$1.280,72
17.10.08	– Telefone Fixo – 3532-1919 – Gabinete Presidente Caic -----	R\$715,20
30.12.08	– Robson Luiz da Silva – Prestador de Serviço-----	R\$720,00
30.12.08	– R Duarte Lisboa ME – Prestadora de Serviços-----	R\$750,00
17.09.08	– Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$3.007,43
30.09.08	– Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$2.433,48
20.10.08	– Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$1.887,63
31.10.08	– Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$1.864,77
17.11.08	– Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$1.267,00

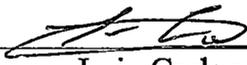


Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

28.11.08 – Revendedor de Petróleo Ltda.-----	R\$1.269,64
08.09.08 – Stok Informática Com. e Manutenção Ltda.-----	R\$2.619,00
Total-----	R\$ 25.770,82 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Plenário “Elias Silva”, 30 de junho de 2010.



Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.